

Gênero no Ensino Superior: avaliação do número de concluintes na região norte do Brasil, no período de 1999 a 2015

Género en la Enseñanza Superior: evaluación del número de concluyentes en la región norte de Brasil, en el período de 1999 a 2015

Gender in Higher Education: evaluation of number of graduates in northern Brazil, in the period from 1999 to 2015

Roberto Luís da Silva Carvalho

Resumo: O objetivo do estudo foi compor um panorama longitudinal do número de concluintes em relação ao sexo, na modalidade presencial do ensino superior, de 1999 a 2015, por áreas de conhecimento, e mapear o comportamento das faixas salariais daqueles que possuem mais de 15 anos de estudo para a Região Norte do Brasil. Verificou-se que no processo de ampliação das vagas no ensino superior na região, a razão de sexos do número de concluintes segue o padrão nacional, ou seja, as mulheres são maioria, mas este quadro não foi suficiente para mudar o padrão renda das mulheres com 15 anos ou mais de estudo.

Palavras-chave: Equidade. Razão de sexos. Educação.

Resumen: El objetivo del estudio fue componer un panorama longitudinal del número de concluyentes en relación al sexo en la modalidad presencial de la enseñanza superior, de 1999 a 2015, por áreas de conocimiento, y mapear el comportamiento de las franjas salariales de aquellos que poseen más de 15 años de estudio para la región norte de Brasil. Se verificó que en el proceso de ampliación de las vacantes en la enseñanza superior en la región, la razón de sexos del número de concluyentes sigue el patrón nacional, o sea, las mujeres son mayoría, pero este cuadro no fue suficiente para cambiar el patrón de renta de las mujeres con 15 años o más de estudio.

Palabras clave: Equidad. Razón de Sexos. Educación.

Abstract: The study's objective was to compose a longitudinal panorama of the number of graduates in the face-to-face modality of higher education, from 1999 to 2015, in relation to gender in each area of knowledge. And, to map the behavior of the salary bands of those who have more than 15 years of study for the northern region of Brazil. It was verified that in the process of expanding the vacancies in higher education in the region, the gender ratio of the number of graduates follows the national standard, that is, women are the majority, but this picture was not enough to change the income pattern of women with 15 years or more of study.

Keywords: Equity. Gender Ratio. Education.

Roberto Luís da Silva Carvalho – Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus Ariquemes e Doutorando no Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (PPGCTIA/UFRRJ). Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais (IBGE/ENCE). Licenciado em Matemática (UFRRJ). E-mail: roberto.carvalho@ifro.edu.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1567519002234544>

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos no Brasil, diversos esforços foram realizados no sentido de ampliar o sistema educacional visando uma melhora na qualificação da população, bem como propiciar meios para o desenvolvimento econômico e social como um todo. No entanto, esses esforços devem garantir não somente a ampliação de vagas no sistema educacional superior, mas também, propor condições para que todos os indivíduos tenham acesso a essas vagas. Neste sentido, Macedo et al. (2005) afirmam que as mudanças do sistema educacional devem encarar os desafios da sociedade do conhecimento, entre eles: a modernização do sistema, o aprimoramento da qualidade de educação em todos os níveis, graus e modalidades e a democratização do ensino, bem como promover a inclusão social. Neves et al. (2007) afirmam que a educação tem um papel fundamental no crescimento econômico dos países em desenvolvimento, pois se configura como um meio de inclusão social. Com isso, um dos grandes desafios é garantir a distribuição de conhecimento entre os grupos sociais.

Desde 2007, por meio das ações e reestruturações propostas pelo Plano de desenvolvimento da Educação (PDE) nos diversos níveis de ensino, mais especificamente para o ensino superior, o Governo Federal buscou através do (1) Programa Universidade para Todos (PROUNI) expandir a rede de ensino superior privado estabelecendo o programa de bolsas de estudos onde “as instituições beneficiadas por isenções fiscais passam a conceder bolsas de estudos na proporção dos alunos pagantes por curso e turno, sem exceção” (MEC, 2008, p.29) e do (2) Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, desenvolver ações que buscam: “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais” (MEC, 2007, p 10). Neste caso, suas principais metas são: aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; redução das taxas de evasão; ocupação de vagas ociosas; garantir igualdade de oportunidades de acesso e permanência na universidade pública a todos os cidadãos (MEC, 2007, p. 11).

Diante de tais propostas, Bertolin (2007) relacionando em seu estudo as diferentes visões e concepções sobre a qualidade da educação superior, propõe algumas propriedades para o sistema: (1) que o sistema de ensino seja relevante, isto é, atinja as necessidades das diversas áreas socioculturais e econômicas do país; (2) o sistema deva ser diversificado, isto é, atenda às necessidades de educação e formação; (3) seja equitativo, forneça igualdade de oportunidade às pessoas de diferentes regiões e classes sociais; (4) seja eficiente, atingindo em totalidade suas funções e seu papel na formação dos indivíduos e da sociedade. Neste contexto, Candau (2008) comenta sobre a importância da igualdade de acesso à inserção no ensino superior, pois, através de políticas de inclusão e de assistência estudantil, deve-se buscar a igualdade de oportunidades para os estudantes com condições socioeconômicas desfavoráveis e do mesmo modo buscar a igualdade entre gênero, visando proporcionar melhores condições de vida.

Atualmente, através do Plano Nacional de Educação PNE (MEC/SASE, 2014), previsto para o período 2014-2024, se objetiva através da meta 12 “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”. Mais especificamente, nas estratégias 12.20 e 12.29, o Governo Federal prevê nesse planejamento ampliar a concessão de financiamentos através do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do PROUNI (Estratégia 12.20); e ampliar a “participação proporcional de grupos histori-

camente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas” de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824/2012.

Segundo Corbucci (2018), as regiões norte e nordeste, que detinham as menores taxas de acesso à educação superior no ano 2000, em 2010 triplicaram os índices de acesso. Para o autor, esse crescimento seguiu uma tendência esperada, visto que o crescimento seja mais intenso naquelas regiões com maior precariedade.

Visando democratizar o acesso às vagas no ensino superior, o Brasil tem desenvolvido políticas de ações afirmativas e este processo está se estendendo aos níveis fundamental e médio nas ações que visam reconhecer a importância de minorias e as influências africanas na sociedade brasileira, por exemplo, tem-se monitorado o conteúdo de materiais didáticos e a difusão daqueles que reforçam estereótipos, preconceitos e estigmas de características étnicas, raciais e de gênero (STROM-QUIST, 2012).

Em relação ao gênero, diversos estudos buscam identificar os fatores associados às oportunidades no sistema educacional brasileiro (ROSEMBERG, 2001; BARROSO, 2004; GUEDES, 2008; BELTRÃO e ALVES, 2009). Barroso (2004) cita que, de um modo geral, as questões de gênero têm recebido pouca atenção nos debates educacionais. Entretanto, a autora destaca que quando as mulheres possuem maiores níveis de escolaridade, elas registram participações de destaque no mercado de trabalho e, conseqüentemente, melhoram a sua própria qualidade de vida e a familiar.

No estudo realizado por Beltrão e Alves (2009), após descrição do contexto histórico da educação brasileira, em que até metade do século XX os homens possuíam maiores taxas de anos médios de escolaridade, verificou-se uma evolução expressiva nos anos médios de escolaridade das mulheres, considerando-se um processo de reversão dessas taxas, sendo apontado como uma inversão no “hiato de gênero”. Os fatores que propiciaram esses resultados foram as diversas mudanças demográficas, estruturais e institucionais no país.

Guedes (2008) cita que, no contexto acadêmico, vem ocorrendo uma mudança no perfil dos estudantes do ensino superior e, da mesma forma, uma melhora nos níveis educacionais, principalmente nas mulheres mais jovens. Assim, esse fato se torna fundamental para uma ascensão social, bem como a conquista de melhores postos de trabalho pelas mulheres. Segundo Bruschini (2007) e Beltrão e Alves (2009), a expansão da escolaridade é um dos principais fatores para inclusão e ascensão da mulher no mercado de trabalho, pois é capaz de fornecer maior *status* e autonomia para as mulheres. Nesse contexto, o estudo abarca o tema gênero no olhar das metas dos objetivos 4 e 5 do Desenvolvimento Sustentável da ONU (2015) que preveem “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos” e “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, respectivamente. Com isso, existe a necessidade de verificar a razão de sexo dos concluintes nos cursos de graduação presencial, com o intuito de verificar possíveis mudanças dessa estrutura. Não obstante na Região Norte do Brasil, com os projetos de expansão das redes Federal e Estaduais de ensino e, também, pelo setor privado, esta análise propiciará identificar as desigualdades e, com isso, direcionar os ajustes que visem à igualdade de gênero.

Neste contexto, este estudo teve o objetivo de compor um panorama longitudinal do número de concluintes em relação ao sexo nas modalidades de ensino superior na modalidade presencial, no período de 1999 a 2015, por áreas de conhecimento, na Região Norte do Brasil. Da mesma forma, mapeou o comportamento das faixas salariais daqueles que possuem mais de 15 anos de estudo para a região em relação ao gênero.

1. MATERIAL E MÉTODOS

Foram utilizados no estudo os microdados do Censo da Educação Superior no período de 1999 a 2015 e as Sinopses Estatísticas dos anos de 1999 a 2014, disponíveis no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Foram utilizados também os dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de 2001 a 2015, disponíveis no Sistema de Dados Agregados do IBGE – SIDRA, referentes aos rendimentos salariais em função dos anos de estudo. Neste caso o interesse foi de 15 anos ou mais de estudo, que compreendem os indivíduos com pelo menos o nível superior.

Para análise de dados, foram utilizados os softwares *IBM SPSS Statistics 22 for Windows* (2013) e *Excel (Microsoft Office Excel)*.

Foi utilizado como indicador o número de concluintes relativo por sexo, isto é, a razão de sexo, que é igual ao quociente da população masculina e feminina para uma dada área geral. Para esta análise foram utilizadas as seguintes variáveis: (1) área geral, (2) código e nome da área geral, (3) número de alunos concluintes por sexo e por semestre nas modalidades de ensino presencial – estes dados foram agregados em total de concluintes homens e mulheres. Nas análises realizadas por área geral foram utilizados os microdados dos anos de 1999 a 2015.

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante da ampliação do Ensino Superior prevista no Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE (MEC, 2008), verificou-se um aumento expressivo no número de instituições (Tabela 1) bem como nas vagas oferecidas pelas instituições públicas ou privadas (Tabela 2).

Tabela 1 – Quantidade de instituições de ensino superior, nos anos de 1999 e 2014, no Brasil, por tipo de instituição e local.

| Instituição | 1999 | | | 2014 | | | |
|--------------|-----------|------------|------------|-------------|------------|--------------|--------------|
| | Capital | Interior | Total | Capital | Interior | Total | |
| Pública | Federal | 38 | 22 | 60 | 64 | 43 | 107 |
| | Estadual | 22 | 50 | 72 | 33 | 85 | 118 |
| | Municipal | - | 60 | 60 | - | 73 | 73 |
| Privada | | 349 | 556 | 905 | 748 | 1.322 | 2.070 |
| Total | | 409 | 688 | 1097 | 845 | 1.523 | 2.368 |

Fonte: MEC/INEP/DEED/Sinopse do Censo da Educação Superior (1999/2014)

Tabela 2 – Quantidade de vagas na graduação presencial no ensino superior, nos anos de 1999 e 2014, no Brasil, por tipo de instituição.

| Instituição | 1999 | | | 2014 | | |
|----------------|------------------|----------------------|-----------|------------------|----------------------|-----------|
| | Vagas oferecidas | Candidatos inscritos | Ingressos | Vagas oferecidas | Candidatos inscritos | Ingressos |
| Pública | | | | | | |
| Federal | 99.973 | 956.259 | 98.916 | 299.234 | 6.545.025 | 275.318 |
| Estadual | 85.488 | 772.716 | 82.226 | 157.193 | 1.489.687 | 130.733 |
| Municipal | 33.128 | 77.233 | 29.331 | 76.591 | 123.277 | 46.365 |
| Privada | 675.801 | 1.538.065 | 533.551 | 3.012.276 | 5.087.807 | 1.658.350 |
| Total | 894.390 | 3.344.273 | 744.024 | 3.545.294 | 13.245.796 | 2.110.766 |

Fonte: MEC/INEP/DEED/Sinopse do Censo da Educação Superior (1999/2014)

A quantidade de instituições de ensino superior no Brasil (Tabela 1) em 1999 era de 1097, passando a 2368 instituições em 2014, ou seja, foram criadas 1271 instituições. A rede pública foi ampliada de 192, em 1999, para 298 instituições em 2014.

Da mesma forma, na Região Norte também ocorreu um aumento no número de instituições de ensino e nas matrículas (Tabelas 3 e 4). O número de instituições passou de 42, em 1999, para 149 em 2014. Foram oferecidas, em 2014, na graduação presencial 207.972 vagas, enquanto que em 1999 o número era de 28.197, ou seja, foi observado um crescimento de 7,38 vezes o valor de 1999.

Tabela 3 – Quantidade de instituições de ensino superior, nos anos de 1999 e 2014, na Região Norte do Brasil, por tipo de instituição e local.

| Instituição | 1999 | | | 2014 | | |
|----------------|---------|----------|-------|---------|----------|-------|
| | Capital | Interior | Total | Capital | Interior | Total |
| Pública | | | | | | |
| Federal | 7 | - | 7 | 15 | 2 | 17 |
| Estadual | 3 | - | 3 | 5 | - | 5 |
| Municipal | - | 1 | 1 | - | 3 | 3 |
| Privada | 21 | 10 | 31 | 76 | 48 | 124 |
| Total | 31 | 11 | 42 | 96 | 53 | 149 |

Fonte: MEC/INEP/DEED/Sinopse do Censo da Educação Superior (1999/2014)

Observa-se na Tabela 3 o aumento de instituições privadas na Região Norte no período, pois em 1999 eram 31 instituições, passando, em 2014, para 124 instituições. Desta maneira, o ensino privado, em 2014, ofereceu 158.507 vagas, enquanto que o ensino público ofereceu 49.465 vagas na graduação presencial, que representa 23,78% das vagas.

Tabela 4 – Quantidade de vagas na graduação presencial no ensino superior, nos anos de 1999 e 2014, na Região Norte do Brasil, por tipo de instituição

| Instituição | 1999 | | | 2014 | | |
|------------------|------------------|----------------------|---------------|------------------|----------------------|----------------|
| | Vagas oferecidas | Candidatos inscritos | Ingressos | Vagas oferecidas | Candidatos inscritos | Ingressos |
| Federal | 9.375 | 89.089 | 9.180 | 32.483 | 767.888 | 29.586 |
| Pública Estadual | 3.109 | 31.689 | 3.053 | 14.342 | 237.940 | 8.338 |
| Municipal | 290 | 2.010 | 290 | 2.640 | 8.554 | 1.499 |
| Privada | 15.423 | 38.564 | 13.411 | 158.507 | 389.823 | 91.314 |
| Total | 28.197 | 161.352 | 25.934 | 207.972 | 1.404.205 | 130.737 |

Fonte: MEC/INEP/DEED/Sinopse do Censo da Educação Superior (1999/2014)

Desde 1999, as mulheres são maioria no número de concluintes do ensino presencial no Ensino Superior, no Brasil (Figura 1).

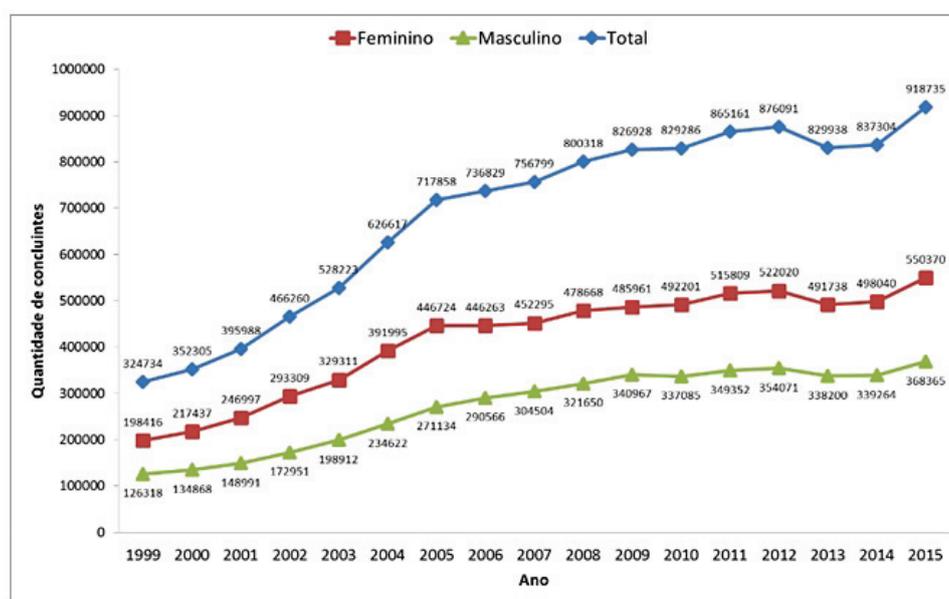


Figura 1 – Quantidade de concluintes no Ensino Superior no Brasil, na modalidade presencial no período de 1999 a 2015.

Fonte: MEC/INEP/Microdados e Sinopses Estatísticas do Censo da Educação Superior (1999-2015)

Beltrão e Teixeira (2004) citam que muitas mulheres buscam uma maior qualificação educacional para conseguir vencer as barreiras ocupacionais do mercado de trabalho, que, geralmente, oferece maiores oportunidades para os homens.

Na Região Norte do Brasil, o quadro é similar ao padrão nacional, dentre os concluintes, as mulheres são maioria em todos os anos do período estudado (Figura 2).

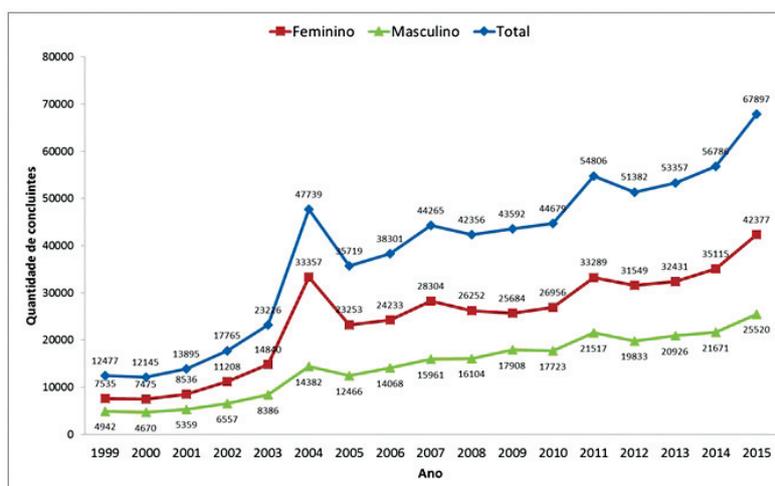


Figura 2 – Quantidade de concluintes no Ensino Superior na Região Norte do Brasil, na modalidade presencial, no período de 1999 a 2015.

Fonte: MEC/INEP/Microdados e Sinopses Estatísticas do Censo da Educação Superior (1999-2015)

Segundo Beltrão e Alves (2009) os principais fatores relacionados a esse resultado estão associados às transformações estruturais e institucionais ocorridas no país, que propiciaram maiores oportunidades educacionais para as mulheres. Por exemplo, os autores citam o modelo de vestibular brasileiro, que é baseado no critério de conhecimento, sem qualquer discriminação de gênero. Tais transformações estruturais representam as mudanças culturais e de valores relativos ao papel social da mulher na sociedade voltado cada vez mais para o mercado de trabalho (BRUSCHINI, 2007).

De interesse do estudo, buscou-se analisar a razão de sexo dos concluintes nos Estados da Região Norte (Figura 3).

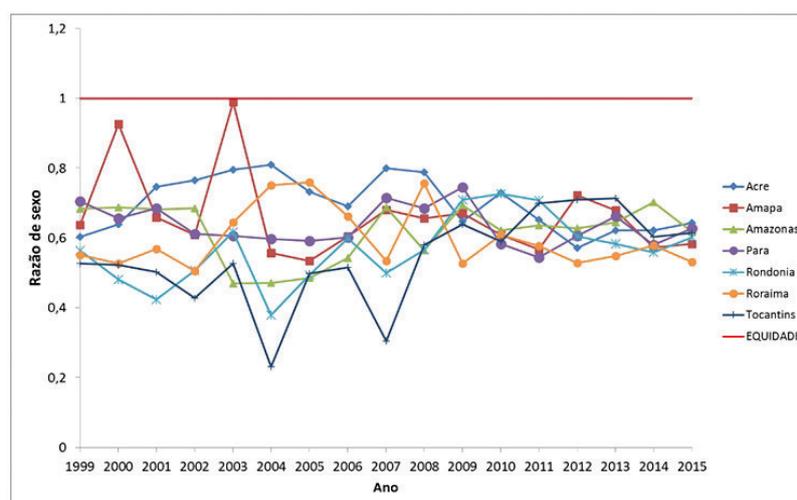


Figura 3 – Razão de sexo dos concluintes nos Estados da Região Norte do Brasil no período de 1999 a 2015.

Fonte: MEC/INEP/Microdados do Censo da Educação Superior (1999-2015)

Observa-se na Figura 3 que, em todos Estados da Região Norte do Brasil, a razão de sexo dos concluintes do Ensino Superior se mantém a favor das mulheres. Este padrão segue o nível nacional já apontado por Beltrão e Alves (2009) na reversão do “hiato de gênero”.

No entanto, segundo Bruschini e Amado (1998), algumas áreas são tidas como nichos masculino ou feminino. Assim, na Figura 4, são apresentadas as razões de sexos por áreas gerais dos cursos. Observa-se que, na Região Norte, os cursos das áreas de (1) Serviços, (2) Saúde e Bem-Estar Social, (3) Educação e (4) Ciências Sociais, Negócios e Direito são áreas, em sua maioria, de interesse feminino. Por outro lado, os cursos nas áreas de (1) Engenharia, Produção e Construção e (2) Ciências, Matemática e Computação continuam de interesse dos homens. Somente os cursos das áreas de (1) Agricultura e Veterinária e (2) Humanidades e Artes possuem certa equidade, sendo que o último só atingiu a equidade em 2014.

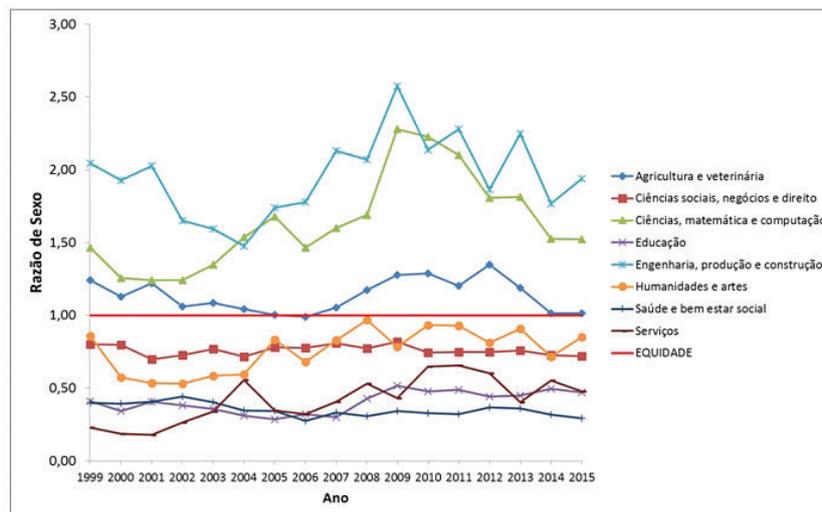


Figura 4 - Razão de sexo do número de concluintes nos cursos de graduação presencial, por área geral, no período de 1999 a 2015, na Região Norte do Brasil.

Fonte: MEC/INEP/Microdados do Censo da Educação Superior (1999-2015)

Diversos autores identificam os principais motivos deste comportamento. Segundo Vianna (2001/02, pág. 90), o motivo da maior presença das mulheres na docência se articula com a reprodução de preconceitos que perpetuam práticas sexistas, pois, “o processo de feminização do magistério associasse às péssimas condições de trabalho, ao rebaixamento salarial e à estratificação sexual da carreira docente, assim como à reprodução de estereótipos por parte da escola”. Azevedo e Ferreira (2006) afirmam que o atual *status* educacional e profissional femininos são reflexos da política educacional do período de 1920 a 1940, onde, apesar do movimento em favor a participação das mulheres e da modernização dos papéis de gênero, não se reduziu a desigualdade e nem tão pouco contribuiu para o empoderamento das mulheres.

Neste aspecto, Yannoulas (2011) cita questões sobre a feminização da profissão docente, onde se explicita os dois sentidos de existência; o primeiro definido através de uma série de propriedades como sexo, idade e origem social, chamada de sentido material; o segundo, como representação cultural ou matriz de significado, definido como simbólico. Sendo assim, essa dupla existência do magistério implica em consequências em relação ao sexo (biológico) e ao gênero (social), que influenciaram no número de mulheres discentes nas escolas normais e docentes nas escolas fundamentais, bem como as representações em torno do magistério, que direcionaram para a identidade feminina a discussão do “deve ser” do docente.

Stromquist (2007) comenta sobre a divisão de “nichos” ou áreas de interesse que para os homens se concentram nos campos da Engenharia e da Tecnologia e, para as mulheres, nas Ciências Sociais e na Educação, onde estes indicam as diferentes representações e papéis na sociedade.

Tabak (2002) afirma que uma explicação para essa diferença seria a permanência de estereótipos sexuais na educação, aliada às pressões da sociedade patriarcal que ainda existem. A área de saúde é considerada como nicho feminino (BRUSCHINI, 2007).

Diante de poucas mudanças na razão de sexo no número de concluintes do Ensino Superior na graduação presencial, surgem algumas questões: somente a ampliação das vagas será suficiente para viabilizar a igualdade de gênero? Tais cursos, em novos horários, poderão propiciar essa igualdade?

Rosemberg e Andrade (2008) propõem discussões visando à busca de ações afirmativas não somente em classe social e raça, mas também ações afirmativas de gênero. Moehlecke (2004) sugere que as reformas do Ensino Superior devem dar importância ao compromisso social e ao mesmo tempo propor mecanismos de acesso e permanência na universidade, sendo estas mais inclusivas e equitativas. Segundo Alves e Corrêa (2009), as relações de gênero, quando desiguais, tendem a aprofundar outras desigualdades sociais e os demais tipos de discriminação, como por exemplo: classe, raça, idade, etnia, religião, dentre outras.

Neste momento, o governo brasileiro adota programas que visam a melhor distribuição das vagas do Ensino Superior. A lei 12711/2012 prevê no artigo 1º que as instituições federais de educação superior reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. Da mesma forma, o artigo 3º prevê que a distribuição das vagas de que tratam o art. 1º “serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE” (DOU, 2012, pág.1).

A questão de cotas levanta questionamentos sobre diversos aspectos. Por exemplo, alguns autores, como Frias (2012) e Daflon, Feres Júnior e Campos (2013), defendem também a cota social. Por outro lado, Lima, Neves e Silva (2014) afirmaram que as cotas têm permitido um avanço no interesse e produção de reflexões sobre o racismo no Brasil. No que tange a problemática educacional do ponto de vista do gênero ainda parece mais difícil, porque a maior escolaridade das mulheres não tem necessariamente refletido em uma equidade de oportunidades. Barros (2015) afirmou que os programas ProUni, Fies e o Reuni, juntamente com a ampliação de vagas nos cursos superiores à distância e as políticas de cotas, vêm exercendo papel importante, porém, são limitados na redistribuição de oportunidades.

Neste sentido, buscou-se identificar as mudanças do padrão de renda ocorridas na Região Norte, dentre aquelas pessoas com nível superior completo, com isso, a seguir são apresentados os dados referentes à renda das pessoas com 15 anos ou mais de estudo na Região. Segundo Lima e Abdal (2007), a Educação Superior tem um papel fundamental na renda dos indivíduos e também contribui para diminuir as diferenças salariais existentes. Na Figura 5, são apresentados os percentuais das distribuições de renda das pessoas com 15 ou mais de estudo, separadas por sexo.

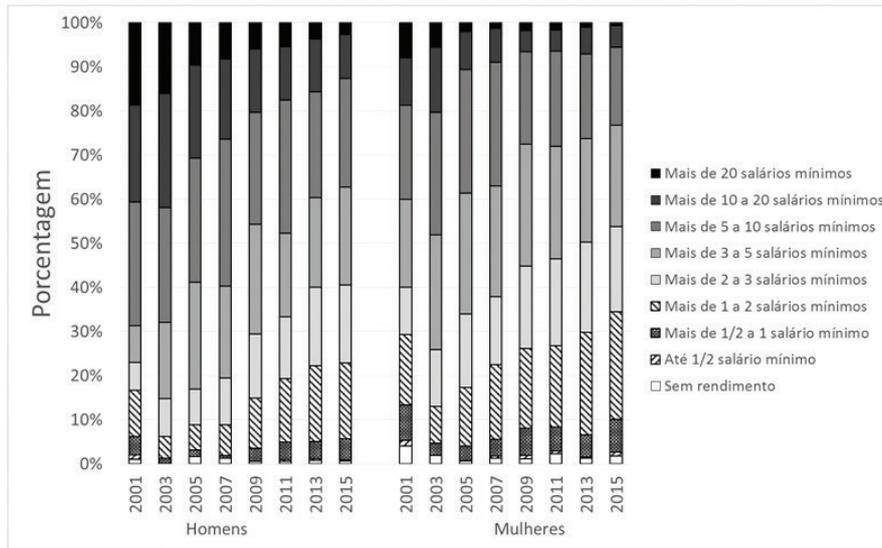


Figura 5 – Distribuição percentual de pessoas ocupadas na data de referência, com mais de 15 anos de estudo, segundo a faixa salarial, por sexo, no período de 2001 a 2015, na Região Norte do Brasil. Fonte: IBGE/PNAD/SIDRA (2001-2015)

Observa-se, na Figura 5, que os salários mais altos ainda continuam em direção aos homens. Verificou-se que em 1999 cerca de 70% dos homens, com 15 anos ou mais de estudo, possuíam renda acima de 5 salários, enquanto que 60% das mulheres possuíam renda superior a 5 salários. Em 2015, observa-se uma redução em ambas as porcentagens, chegando a aproximadamente 40% dos homens e 25% das mulheres com renda acima de 5 salários. Esta redução pode estar associada à política salarial dos governos no período sobre o salário mínimo, utilizado aqui como parâmetro, em relação à política salarial das demais classes trabalhistas, onde estas não seguem o padrão de reajuste do salário mínimo. No entanto, analisando os percentuais, a desigualdade continua entre os sexos.

Alves e Corrêa (2009) afirmam que uma dentre as diversas explicações utilizadas para a maior escolaridade feminina é o fato das mulheres necessitarem maior qualificação para a entrada no mercado de trabalho. Mas, a maior representação, segundo Beltrão e Alves (2009, pág. 126), “ainda não foi suficiente para reverter o hiato de gênero no mercado de trabalho, no acesso à renda e à propriedade, na representação parlamentar, entre outras”. Neste caso, os dados da região corroboram tal afirmação dos autores, no período estudado.

Segundo Ávila e Portes (2009), as mulheres brasileiras ainda vivem situações de desigualdade e discriminação, mas os autores pontuam algumas hipóteses sobre como as escolhas das carreiras no ensino superior são feitas; a primeira leva em consideração que as mulheres tendem a não mais se definirem pelos papéis sociais que eram reservadas ao lar e na sociedade. A segunda leva em consideração que a “guetização” e a “vocaç o feminina” n o est o mais presentes nas mulheres jovens e com maior capital social. A terceira est  pontuada na igualdade da capacidade de competiç o em qualquer curso ou carreira, pois torna poss vel que as escolhas por determinadas carreiras sejam feitas pelo desejo da obtenç o de dada carreira e n o pela “falsa consci ncia” ou atrav s da discriminaç o de g nero. Por fim, os autores citam a hip tese de que as mulheres (mais jovens e com maior capital cultural) n o est o abrindo m o de sua profiss o em funç o da vida afetiva ou por causa do trabalho fora do lar.

Outro aspecto que merece destaque é a possível tendência de sobre qualificação da força de trabalho em alguns setores, pois, de acordo com o aumento de pessoas com nível superior, existe uma tendência de estas ocuparem postos de trabalho que não exigem tal qualificação (LIMA e ABDAL, 2007). Ribeiro (2016) relata que o aumento no percentual de pessoas com nível universitário pode contribuir para a “inflação de credenciais”, fato identificado quando o número de indivíduos com nível superior não acompanha a demanda da mão de obra desse nível de escolarização, levando assim a um processo de desvalorização dos diplomas universitários. Assim, é possível observar que homens e mulheres ocupem posições que não são de nível superior. Fato este ressaltado, como por exemplo, na Figura 5, onde pessoas com mais de 15 anos de estudo possuem renda abaixo de um salário mínimo. No caso das mulheres, o percentual, em 2015, chegou a 10%, recebendo até um salário mínimo.

CONCLUSÃO

Observou-se no período estudado, de 1999 a 2015, que, em todos os Estados da Região Norte do Brasil, a razão de sexo dos concluintes do Ensino Superior se mantém a favor das mulheres. No entanto, permanece a caracterização em áreas de nichos masculinos ou femininos, pois, nas áreas de (1) Serviços, (2) Saúde e Bem-Estar Social, (3) Educação e (4) Ciências Sociais, Negócios e Direito, não foram identificadas mudanças nos perfis dos concluintes, sendo a razão de sexo favorável ao sexo feminino. Enquanto que, nas áreas de (1) Engenharia, Produção e Construção e (2) Ciências, Matemática e Computação, continuam com razões de sexos favoráveis ao sexo masculino. Somente nas áreas de (1) Agricultura e Veterinária e (2) Humanidades e Artes possuem certa equidade. Ressaltando, assim, a permanência da “guetização” no número de concluintes nas áreas dos cursos da Região Norte.

No que tange as faixas salariais dos indivíduos com 15 anos ou mais de estudo, observou-se que os salários mais altos ainda continuam em direção aos homens. Mesmo sendo observada a mudança do perfil salarial, em comparação com o salário mínimo, os percentuais indicam que a desigualdade permaneceu entre os sexos no período estudado.

Evidencia-se que, neste processo de ampliação das vagas no Ensino Superior na Região Norte, a razão de sexo do número de concluintes segue o padrão nacional, ou seja, as mulheres são maioria, mas a conquista na educação não foi suficiente ainda para mudar o padrão renda das mulheres com nível superior na região. Cabe ressaltar que futuros estudos de corte serão necessários para aprimorar a leitura do padrão de renda destes com 15 anos ou mais de estudo.

Sugere-se a ampliação deste estudo analisando questões relativas à evasão no Ensino Superior em função da razão sexo e relacionar as questões educacionais e aos novos tipos de composição familiar. Do mesmo modo, ainda é preciso investigar a relação salarial nas esferas públicas e privadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, J. E. D.; CORRÊA, S. Igualdade e desigualdade de gênero no Brasil: um panorama preliminar, 15 anos depois do Cairo. In.: *Seminário Brasil, 15 anos após a Conferência do Cairo*. Campinas: Abep, 2009. p. 121-223. Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/cairo15/Cairo15_3alvescorrea.pdf>. Acesso em 28/11/2016.

ÁVILA, R. C.; PORTES, E. A. Notas sobre a mulher contemporânea no ensino superior. *Mal-Estar e Sociedade*, v. 2, n. 2, p. 91-106, 2009.

AZEVEDO, N.; FERREIRA, L. O. Modernização, políticas públicas e sistema de gênero no Brasil: educação e profissionalização feminina entre as décadas de 1920 e 1940. *Cadernos Pagu [online]*, n. 27, p. 213-254, 2006.

BARROS, A. S. X. Expansão da educação superior no Brasil: limites e possibilidades. *Educação e Sociedade*, v. 36, n. 131, p. 361-390, 2015.

BARROSO, C. Metas de desenvolvimento do milênio, educação e igualdade de gênero. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 123, p. 573-582, 2004.

BELTRÃO, K. I.; TEIXEIRA, M. P. *O vermelho e o negro: raça e gênero na universidade brasileira — uma análise da seletividade das carreiras a partir dos censos demográficos de 1960 a 2000*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, (texto para discussão nº 1052), p.1-56, 2004.

BELTRÃO, K. I.; ALVES, J. E. D. A reversão do hiato de gênero na educação Brasileira no século XX. *Cadernos de Pesquisa*, v. 39, n. 136, p. 125-156, 2009.

BERTOLIN, J. C. G. Indicadores em Nível de Sistema para Avaliar o Desenvolvimento e a Qualidade da Educação Superior Brasileira. *Avaliação – Revista de Avaliação da Educação Superior*, v. 12, n. 2, p. 309-331, 2007.

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 537-572, 2007.

BRUSCHINI, C.; AMADO, T. Estudos sobre mulher e educação: Algumas questões sobre o magistério. *Cadernos de Pesquisa*, n. 64, p. 4-13, 1998.

CANDAU, V. M. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 37, p. 45-56, 2008.

CORBUCCI, P. R. *Evolução do acesso de jovens à educação superior no Brasil*. Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1950). Disponível em: <<http://goo.gl/6T2CEI>>. Acesso em 11/05/2018.

DAFLON, V. T.; FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 148, p. 302-327, 2013.

FRIAS, L. As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas? *Direito, Estado e Sociedade*, n. 41, v. 1, p. 130-156, 2012.

GUEDES, M. C. A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v.15, supl., p. 117-132, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional de Amstras de Domicílios - 1999 a 2014/ Sistema IBGE de recuperação automática*, 2012. Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/pnad/default.asp>>. Acesso em 29/10/2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. *Microdados Censo da Educação Superior - 1999 a 2015* / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2012. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em 29/10/2016.

_____. *Sinopses estatísticas do ensino superior: graduação 1999 a 2014* / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Brasília: O Instituto, 2012. Disponível em <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/>>. Acesso em 29/10/2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Retrato das desigualdades de gênero e raça – 3ª edição – Análise preliminar dos dados*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. Brasília, setembro, p.1-15, 2008.

LIMA, M.; ABDAL, A. Educação e trabalho: a inserção dos ocupados de nível superior no mercado formal. *Sociologias*, v. 9, n. 17, p. 216-238, 2007.

LIMA, M. E. O.; NEVES, P. S. C.; SILVA, P. B. A implantação de cotas na universidade: paternalismo e ameaça à posição dos grupos dominantes. *Revista Brasileira de Educação*, v.19, n.56, p.141-163, 2014.

MACEDO, A. R.; TREVISAN, L. M. V.; TREVISAN, P.; MACEDO, C. S. Educação Superior no Século XXI e a Reforma Universitária Brasileira. *Ensaio: avaliação políticas públicas educacionais*, v. 13, n. 47, p. 127-148, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Diretrizes gerais do programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais – Reuni*. Brasília, DF, 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acessado em 29/10/2016.

_____. *O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas*. Brasília, DF, 2008. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf>>. Acesso em 29/10/2016.

_____. LEI No 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Diário Oficial da União. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cotas/legislacao.html>>. Acesso em 29/11/2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO. *Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação*, 2014. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em 29/03/2017.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. *Educação e Sociedade*, v. 25, n. 88, p. 757-776, 2004.

UNITED NATIONS. *Indicators and a Monitoring Framework for the Sustainable Development Goals - Launching a data revolution for the SDGs*, 2015. Disponível em <<http://unsdsn.org/wp-content/uploads/2015/05/150612-FINAL-SDSN-Indicator-Report1.pdf>>. Acesso em 11/05/2018.

NEVES, C. E. B.; RAIZER, L.; FACHINETTO, R. F. Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. *Sociologias*, v. 9, n. 17, p. 124-157, 2007.

RIBEIRO, C. A. C. Desigualdades de gênero no ensino superior e no mercado de trabalho no Brasil: uma análise de idade, período e coorte. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 2, p. 301-323, 2016.

ROSEMBERG, F. Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo. *Estudos Feministas*, v. 9, n. 2, p. 515-540, 2001.

ROSEMBERG, F.; ANDRADE, L. F. Ação afirmativa no ensino superior brasileiro: a tensão entre raça/etnia e gênero. *Cadernos Pagu*, n. 31, p. 419-437, 2008.

STROMQUIST, N. P. Qualidade de ensino e gênero nas políticas educacionais contemporâneas na América Latina. *Educação e Pesquisa*, v. 33, n. 1, p. 13-25, 2007.

STROMQUIST, N. P. Educação Latino-Americana em tempos globalizados. *Sociologias*, v. 14, n. 29, p. 72-99, 2012.

VIANNA, C. P. O sexo e o gênero da docência. *Cadernos Pagu*, n.17/18, p.81-103, 2001/02.

YANNOULAS, S. Feminização ou feminilização? Apontamentos em torno de uma categoria. *Temporalis*, v. 11, n. 22, p. 271-292, 2011.